



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

010  
*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 5.418, DE 21 DE janeiro DE 1986

Altera a Planta Oficial de Zoneamento de que trata o Artigo 66 da Lei nº 1456, de 18 de fevereiro de 1972

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a ser consideradas Zona Centro de Bairro Um as Quadras A, B, C, D, E, F do Loteamento Jardim Paulista, conforme Planta Anexa que, Rubricada pelo Sr Prefeito, fica fazendo parte do Presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1986.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'U. Passarelli', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping tail that extends to the right and then curves downwards.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO